

DECRETO N.º 011/2023

De 14 de Agosto de 2023.

**TRANSFERE** o feriado do dia **26 de Agosto** instituído através da Lei Municipal N.º 927/2016 para o dia 28 de Agosto de 2023 (segunda feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e

- Considerando que o dia 26 de agosto de 2023 (sábado) é **FERIADO MUNICIPAL**.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 28 de Agosto de 2023 (Segunda feira) o **FERIADO do dia 26 de Agosto**, “aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, os serviços de vigilância, Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 28 de Agosto de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CE, Em 14 de Agosto de 2023.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal